



1 **CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM - UNIDADE
2 REGIONAL COLEGIADA SUL DE MINAS. Ata da 165ª Reunião Ordinária**

3 **realizada no dia 04 de abril de 2022, às 13h30min.** Em 04 de abril de 2022, reuniu-
4 se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC Sul de Minas) do
5 Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência
6 realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
7 (SEMAD). Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: Representantes do
8 Poder Público: Anderson Ramiro Siqueira, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
9 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD); Luiz Geraldo Marciano R. Reis, da Secretaria de
10 Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, Alexon de Prado Conde, da
11 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, Thais Lago Vieira, da
12 Secretaria de Estado da Educação - SEE; William Bahia Pimenta, da Secretaria de Estado
13 de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, Regis Pereira Venturin, da Empresa de
14 Pesquisa e Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, Cleidson Soares Ferreira, do
15 Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, 1º Ten. Túlio Ferreira da Cunha, da Polícia
16 Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG, Maurício Djalles Costa, do Conselho
17 Regional de Biologia da 4ª Região - CRBio04, Rodrigo Caldeira Grava Brazil, do
18 Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG; Representantes da Sociedade
19 Civil: Sebastião Rogério Teixeira, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais -
20 FIEMG, Diógenes Caxin de Deus, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de
21 Minas Gerais - FAEMG, Clóvis Vitorio Giacoia Neder, da Federação das Associações
22 Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais - FEDERAMINAS, João Paulo
23 Calori Gomes, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais -
24 FETAEMG, Fernanda Brandão Louro da Organização Não Governamental Nova
25 Cambuquira, Leandro Martins de Melo, da Aliança em Prol da APA Pedra Branca, Sérgio
26 Pedini, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais -
27 IFSULDEMINAS, Antônio Carlos Garutti, do Centro Universitário de Lavras - Unilavras,
28 Rodrigo Ematné Gadben, da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MG.

29 **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional

Brasileiro. **2) ABERTURA.** O Presidente Anderson Ramiro Siqueira declarou aberta a
31 165ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do COPAM e foram
32 apresentados dois vídeos institucionais, sendo o primeiro do Programa “Ambientação” e o
33 segundo sobre os 60 anos do IEF, episódio nº 02. **3) COMUNICADOS DOS**
34 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** O conselheiro Rodrigo Caldeira Grava
35 Brazil, representante do MPMG, solicitou o uso da palavra e cumprimentou a SEMAD,
36 representada pela secretária Marília e o IEF na pessoa do Presidente Anderson pelos
37 programas desenvolvidos e pelo avanço evidente nos últimos anos, não obstante, fez uma
38 sugestão para que os vídeos institucionais fossem disponibilizados com antecedência junto
39 com o e-mail de convocação das reuniões ou colocados em uma plataforma de acesso livre
40 para otimização do tempo das reuniões colegiadas, salientou que os vídeos extensos no
41 início da reunião prejudicam as discussões ao final do dia, com colegas precisando sair para
42 outros compromissos. O conselheiro Sebastião Rogério Teixeira, representante da FIEMG
43 manifestou apoio à sugestão. Ato contínuo, o presidente Anderson informou que a sugestão
44 seria encaminhada à Assessoria de Órgãos Colegiados. Posteriormente, o conselheiro



45 Maurício Djalles Costa, representante do CRBio-4 fez a leitura de uma denúncia que
46 chegou até ele, feita pela presidente do Instituto Fernando Bonilo, ONG Ambiental do
47 município de Pouso Alegre: “Em nome do Instituto Fernando Bonillo de Pesquisa e
48 Conservação Ambiental - IFB, instituição ambientalista, não governamental e sem fins
49 econômicos vimos apresentar resumidamente o caso da Via do Faisqueira em Pouso
50 Alegre. Se trata de um empreendimento de grande porte, na várzea do Rio Sapucaí Mirim,
51 que trará inúmeros impactos socioambientais para a região. É uma via de acesso junto a
52 rodovia BR 459 que interligará a cidade ao bairro Faisqueira. Em 2019, o IFB apresentou
53 uma notícia de fato ao Ministério Público apontando diversas irregularidades. Desde então
54 foram apurados tais fatos pelo Inquérito Civil Público – ICP 0525.19.000885-0 e
55 recentemente foram constatadas “desconformidades com a legislação de regência, a
56 reclamarem medidas mitigatórias, corretivas e/ou compensatórias: Ausência de
57 licenciamento ambiental em nível estadual para as obras de construção da “Via Faisqueira”;
58 Alternativa técnico e locacional; Intervenção em Área de Proteção Permanente-APP do
59 Ribeirão das Mortes, afluente do Rio Sapucaí Mirim, com preterição de Documento
60 Autorizativo para Intervenção Ambiental-DAIA e outorga para o direito de uso de recurso
61 hídrico; Dano ambiental em BIOMA DE MATA ATLANTICA, tendo sido identificados o
62 corte de 1360 indivíduos arbóreos em APP e 5911 em BIOMA DE MATA ATLÂNTICA.”
63 (trecho retirado de ata de reunião entre MPMG e Prefeitura). Importante ressaltar que tal
64 obra foi projetada anos atrás, em 2010, objeto de aprovação de EIA/RIMA devidamente
65 licenciado pelo estado de MG, fazendo parte de um grande estudo que contemplava 5
66 diques para contenção de enchentes em Pouso Alegre. Em 2018, por motivos obscuros, o
67 projeto teve alteração significativa tendo sua função de dique para contenção de enchentes
68 ignorada, traçado alterado e execução sem o devido licenciamento ambiental, causando
69 impactos ambientais irreversíveis e projeto estrutural questionável, por não considerar os
70 efeitos relacionados à contenção de enchentes locais, além das infrações ambientais já
71 citadas acima. Em anexo são apresentadas imagens sobre o caso. Sendo assim, ciente da
72 complexidade do caso e com o intuito de se fazer saber este conselho de forma a dirimir
73 compensações ambientais coerentes com o grau do impacto, bem como acompanhar de
74 perto tal caso junto ao MPMG, solicitamos atenção ao caso e nos colocamos a disposição
75 para esclarecimentos. Marielle Rezende de Andrade, presidente Instituto Fernando Bonillo
76 de Pesquisa e Conservação Ambiental – IFB”. Após a leitura a Superintendente Regional
77 de Meio Ambiente do Sul de Minas, Ludmila Ladeira Alves de Brito solicitou o uso da
78 palavra e pediu ao conselheiro Maurício que enviasse a denúncia por e-mail ou pelo chat
79 para que fosse feita a verificação do empreendimento, que já iria abrir um procedimento
80 dentro do sistema de denúncias da SEMAD para verificação, avaliando a possibilidade de
81 acionar a Polícia Militar para ir ao local e colher mais informações e se comprometeu a
82 apresentar na próxima reunião um relato aos conselheiros do que foi levantado até lá,
83 enfatizou que a presidente da ONG poderia ficar a vontade para usar o sistema de
84 denúncias e requisições, cujo acesso se dá pelo site da SEMAD para fazer aquela ou
85 quaisquer outras denúncias. O conselheiro Leandro da APA PEDRA BRANCA também
86 aproveitou o momento para relatar uma denúncia: “Gostaria de compartilhar com este
87 conselho uma denúncia que foi encaminhada à nossa entidade por moradores locais que
88 estaria operando sem qualquer licenciamento ambiental um empreendimento de classe 4 no



89 município de Caldas. Trata-se do empreendimento Centerplast Ind. e Comercio de Tintas
90 Ltda, CNPJ: 07.490.586/0001-69, localizado no distrito de Laranjeiras de Caldas, cidade de
91 Caldas. Ao consultar a situação do mesmo, verificamos que o empreendimento ingressou
92 com dois pedidos de LOC, processos nº 1370.01.0046974/2020-56 e
93 1370.01.0038097/2021-45, que foram negados pela SUPRAM e pelo COPAM em sede
94 recursal, sob o fundamento de intervenção em APP e operar atividade potencialmente
95 poluidora/degradadora sem licença do órgão responsável. Porém, em que pese ambos os
96 processos terem sido indeferidos, aparentemente o empreendimento continua em
97 funcionamento, sem qualquer licença ambiental. Dessa forma, gostaria de solicitar que seja
98 encaminhado à SUPRAM esta denúncia para que possa ser realizada fiscalização no local
99 do empreendimento e caso constatada eventual irregularidade que possa haver a lavratura
100 do devido auto de infração, inclusive com a paralisação total das atividades do
101 empreendimento. Peço que tal fiscalização seja realizada com urgência, especialmente
102 tendo em vista a potencialidade de poluição do empreendimento, certo do encaminhamento,
103 agradecemos". A superintendente Ludmila, em resposta, esclareceu que o processo da
104 Centerplast foi alvo de um recurso em função do indeferimento da licença que foi julgado
105 pelo conselho da URC SM, que foi feita uma fiscalização recentemente com aplicação de
106 auto de infração, determinação da suspensão e de demolição da parte do imóvel que se
107 encontra em área de preservação permanente, ressaltou que ficou registrada a denúncia e
108 que até o final da reunião seria informado o número do auto de infração e quando ele foi
109 aplicado, informou que não estava ciente de que eles estavam operando após a suspensão,
110 que iria levar à equipe de fiscalização. **4)EXAME DA ATA DA EXAME DA ATA DA**
111 **164ª REUNIÃO ORDINÁRIA.** Aprovada com correção apontada pelo conselheiro
112 Rodrigo Caldeira Grava Brazil, representante do MPMG, erro material na linha 64,
113 alteração de Lei nº. 12.651/201 para Lei nº. 12.651/2012. Votos favoráveis: SEAPA,
114 SEDE, SEE, SEINFRA, EPAMIG, IMA, PMMG, CRBIO-4, MPMG, FIEMG,
115 FEDERAMINAS, FETAEMG, ONG NOVA CAMBUQUIRA, ALIANÇA EM PROL
116 DA APA PEDRA BRANCA, IFSULDEMINAS, UNILAVRAS, OAB. Entidades
117 ausentes: PREFEITURA, FAEMG, ONG PLANETA SOLIDÁRIO. **5) PROCESSOS**
118 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE REQUERIMENTO PARA**
119 **INTERVENÇÃO AMBIENTAL E APROVAÇÃO DE COMPENSAÇÃO**
120 **DECORRENTE DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO**
121 **MÉDIO OU AVANÇADO DE REGENERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA**
122 **LOCALIZADA EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A CONSERVAÇÃO DA**
123 **BIODIVERSIDADE, NÃO VINCULADO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL:**
124 5.1) Ágape Participações Ltda. - Central Geradora Hidrelétrica (CGH) - Ingaí/MG -
125 PA/SEI/Nº 2100.01.0042811/2021-64 - Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura
126 vegetal nativa com destoca/Intervenção em Áreas de Preservação Permanente - APP com
127 supressão de vegetação nativa - Área Requerida: 0,4203 ha - Área Passível de Aprovação:
128 0,4203 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual e encrave de fitofisionomia
129 Cerrado - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul. **PEDIDO DE**
130 **VISTA pelo Conselheiro Rodrigo Caldeira Gava Brazil representante do Ministério**
131 **Público do Estado de Minas Gerais - MPMG.** 5.2) Rodrigo Domingues do Nascimento -
132 Distrito de Monte Verde - Camanducaia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0056701/2021-36 - Tipo



133 de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso
134 alternativo do solo - Área Requerida: 0,1000 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha.
135 Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Mista - Estágio de Regeneração: Avançado.
136 Apresentação: IEF URFBio Sul. **INDEFERIDO.** Número de Votos a Favor do parecer:
137 **17 entidades:** SEAPA, SEDE, SEE, SEINFRA, EPAMIG, IMA, PMMG, CRBIO-4,
138 MPMG, FIEMG, FEDERAMINAS, FETAEMG, ONG NOVA CAMBUQUIRA,
139 ALIANÇA EM PROL DA APA PEDRA BRANCA, IFSULDEMINAS, UNILAVRAS,
140 OAB. Entidades ausentes: PREFEITURA, FAEMG, ONG PLANETA SOLIDÁRIO.
141 **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO AO**
142 **INDEFERIMENTO/ARQUIVAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**
143 **SIMPLIFICADO: 6.1)** Agropecuária e Mineradora Planalto Ltda. - Lavra a céu aberto -
144 Minerais metálicos, exceto minério de ferro - PA/SLA/Nº 3918/2021- Poços de Caldas/MG
- Classe 2. Apresentação: Supram SM. **INDEFERIDO.** Número de Votos a Favor do
145 parecer: **17 entidades:** SEAPA, SEDE, SEE, SEINFRA, EPAMIG, IMA, PMMG,
146 CRBIO-4, MPMG, FIEMG, FEDERAMINAS, FETAEMG, ONG NOVA
147 CAMBUQUIRA, ALIANÇA EM PROL DA APA PEDRA BRANCA,
148 IFSULDEMINAS, UNILAVRAS, OAB. Entidades ausentes: PREFEITURA,
149 FAEMG, ONG PLANETA SOLIDÁRIO. **7) ENCERRAMENTO.** Não havendo mais
150 questões, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ATA.
151 *****
152